ESCLARECIMENTO

Ref: Processo nº 011/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020.

Data de realização: 23/06/2020 Horário: 09:30min

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por imagem de **Tomografia computadorizada, Mamografia, Densitometria Óssea e Ultrassonografia,** com emissão de Laudo Médico, fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra, por período de 12 (doze) meses.

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias a resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa **"ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP – CNPJ nº: 47.673.793/0001-73."**

PERGUNTA: Questão 1) No anexo II – "CARTA PROPOSTA" menciona:

1.1 - Declaração expressa, constando os dados completos, e qualificação do preposto que ficará responsável no local pelo serviço a ser aceito pela EMUS;

1.2 - Documento com nome e classificação do preposto que ficará responsável no local pelo serviço a ser aceito pela EMUS;

Perguntamos:

1 - Considerando que o profissional solicitado acima poderá ser contratado apenas após a finalização do certame e declaração do vencedor, as participantes poderão indicar um profissional do quadro atual de funcionários e substituí-lo posteriormente?

2 - O preposto solicitado deve estar alocado exclusivamente no local?

RESPOSTA: Elencamos conforme os itens perguntados.

01. Sim, poderá realizar a alteração normalmente.

02. Não. A responsabilidade gira em torno da efetivação dos serviços prestados e não da presença do responsável *in loco*.

Colocamo-nos para eventuais esclarecimentos.

Mongaguá, 17 de Junho de 2020.

Priscila dos Santos Neris Brandão
Autoridade Competente